



EDITAL 19/2023 – DOUTORADO – RETIFICADO EM 27/09/2023

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2023-02

EXCLUSIVO PARA SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO – TCE/PE

FUCAPE BUSINESS SCHOOL

Curso de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração

A Comissão de Pós-Graduação da **FUCAPE BUSINESS SCHOOL**, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo exclusivo para servidores do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE/PE) do Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração para a Turma 2023-02, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração. São 20 (vinte) vagas, preenchidas exclusivamente por servidores do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE/PE), por ordem decrescente de classificação no processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES - ON-LINE:

Período: De 25 de setembro a 10 de outubro de 2023.

Endereço eletrônico: <http://fucape.br/noticias>

2.1 Procedimentos:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição por completo, pois sua inscrição só será efetivada após o seu correto preenchimento;
- b. Apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade;
 - CPF;
 - Diploma do Mestrado (frente e verso);
 - Histórico Escolar do curso do Mestrado (frente e verso);

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência (em seu próprio nome);
- 01 fotografia 3x4 recente ou digital (selfie);
- Currículo atualizado.
- Comprovante de vínculo com o TCE/PE.

A documentação deverá ser entregue pelo e-mail registroacademico@fucape.br. Inserir no Assunto do E-mail: Documentos referente Edital nº 19/2023 – Doutorado. E cada candidato poderá efetuar somente uma vez a entrega da documentação.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e não poderá entregar a documentação por partes.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar às vagas exclusivamente servidores do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE/PE) que sejam portadores de diploma de curso superior de Graduação em qualquer área e de Mestrado preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, ambos reconhecidos pelo MEC.

4. DO CURSO E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

| CURSO | LINHAS DE ATUAÇÃO |
|--|--|
| Doutorado | • <u>Área de Concentração em Contabilidade e Mercado Financeiro</u> |
| Profissional em Ciências Contábeis e Administração | • <u>Linha de Atuação: Contabilidade e Controladoria Aplicadas ao Setor Público</u> • <u>Área de Concentração em Administração Estratégica e Finanças</u> • <u>Linha de Atuação: Estratégia e Governança Pública e Privada</u> |

a. O Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração é constituído por disciplinas: metodológicas e de análise e tratamento de dados; disciplinas técnicas e de fundamentos da área de contabilidade; e disciplinas técnicas e de fundamentos da área de administração estratégica. Para o aluno cumprir a carga horária do curso, ele deverá cursar ele deverá cursar a carga horária mínima de 486 horas equivalentes a 54 créditos.

b. Para realizar o curso completamente, o aluno deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas, no exame de proficiência em inglês e produzir uma tese de doutorado, que deverá

ser aprovada por uma banca pública.

c. As aulas serão ministradas na Escola de Contas do TCE/PE (Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, na Av. Jornalista Mário Melo, nº 90, Stº Amaro, Recife-PE CEP: 50.040-010).

d. As aulas ocorrerão em encontros quinzenais sempre as sextas feiras durante o dia todo e aos sábados na parte da manhã.

e. Excepcionalmente as aulas, em um percentual de até 50%, poderão ocorrer de forma híbrida (presencial e telepresencial), evitando assim o deslocamento dos servidores/alunos lotados nas inspetorias regionais do TCE-PE.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Inscrição:

A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do cadastro no site.

A concretização final da inscrição se dá pelo envio dos documentos mencionados no item 2.1.b pelo e-mail registroacademico@fucape.br.

5.2 Etapas do Processo Seletivo:

O processo seletivo é composto por três etapas: verificação de documentação, prova objetiva e entrevista.

5.2.1. Verificação de Documentação – Eliminatória

Conferência da documentação conforme item 2.1.b deste edital.

Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem corretamente os documentos que constam no item 2.1.b deste edital.

A análise da documentação ocorrerá no ato do recebimento do e-mail no período de 27/09/2023 a 11/10/2023. Após a conferência dos documentos, será publicado no site da Fucape (<https://fucape.br/noticias>), em 11/10/2023, a lista de candidatos habilitados para a prova (com documentação validada).

5.2.2. Prova Objetiva – Classificatória e Eliminatória

A prova será aplicada no dia 16/10/2023 as 9h as 12h, de forma online. Para os inscritos no processo seletivo e com documentação validada será enviada previamente a instrução para o acesso ao ambiente da prova e procedimentos para a execução da prova.

A prova consiste em 30 questões, divididas nas áreas de ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS conforme os tópicos e bibliografias apresentadas no Anexo I deste Edital.

É autorizado o uso da calculadora financeira para a realização da prova.

Não será permitido uso de qualquer outro equipamento eletrônico como celular, mesmo que na função calculadora.

O candidato que não comparecer a prova será automaticamente eliminado do processo seletivo. Também serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova.

Em 17/10/2023, será publicado no site da Fucape (<https://fucape.br/noticias>) o resultado da classificação dos candidatos na prova, antes dos recursos.

O período de recursos será entre os dias 17 a 19/10/2023, regido conforme item 6 deste edital.

Em 20/10/2023, será publicado no site da Fucape (<https://fucape.br/noticias>) o resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos.

5.2.3. Entrevista – Informativa e Eliminatória

Entrevista com membro da Comissão de Pós-Graduação-CPG será agendada pela Secretaria Acadêmica da Fucape dentro dos horários pré-estabelecidos. As entrevistas ocorrerão entre os dias 23 e 25/10/2023, de forma online.

Participarão desta etapa apenas os 20 (vinte) servidores melhor classificados na prova (segunda etapa deste processo seletivo), mais 05 servidores suplentes, caso haja.

*O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em 30/10/2023, será publicado no site da Fucape (<https://fucape.br/noticias>) o resultado final do processo seletivo.

5.2.4. Da Eliminação e da Classificação

- Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas descritas (prova e entrevista) ou que não entregar a documentação corretamente.

- A classificação dar-se-á pela somatória dos pontos obtidos na prova (segunda etapa do processo seletivo) da seguinte forma: para a classificação dos 20 (vinte) candidatos aprovados, bem como a dos 05 (cinco) suplentes, obedecer-se-á rigorosamente a ordem decrescente do total dos pontos obtidos na Prova.

- Ocorrendo empate, será utilizado o critério de idade, classificando o mais idoso.

6. DOS RECURSOS

Nos casos de discordância do resultado da prova, os candidatos poderão formular recurso mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital) e encaminhá-lo via e-mail registroacademico@fucape.br.

Somente será validado o recebimento do recurso por e-mail após o candidato receber a confirmação de recebimento do e-mail, emitido pela Secretaria da Fucape.

O candidato que desejar interpor recursos disporá dos prazos previstos no item 7 deste edital para fazê-lo, nos horários especificados. Não será aceito recurso fora do prazo e dos horários.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://fucape.br/noticias>, junto com a divulgação do resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7. DO CRONOGRAMA

| Data | Etapa | Horário |
|-------------------------|---|---|
| 25/09/2023 | Lançamento do Edital | |
| 26/09/2023 | Período de impugnação do Edital | Exclusivamente por e-mail (registroacademico@fucape.br) Assunto do e-mail: Recurso referente Edital nº 19/2023 – Doutorado |
| 27/09/2023 | Resultado dos pedidos de impugnação | |
| 27/09/2023 a 10/10/2023 | Período de inscrições no site da Fucape | Até as 23h59min do dia 10/10/2023 |
| 27/09/2023 a 10/10/2023 | Entrega de documentação | Até 10/10/2023 - Exclusivamente por e-mail (registroacademico@fucape.br) Assunto do e-mail: Documentos referente Edital nº 19/2023 – Doutorado |
| 27/09/2023 a 11/10/2023 | 1ª Etapa - Análise de Documentação | No ato da entrega da documentação |
| 11/10/2023 | Publicação no site da Fucape da Confirmação da Documentação e Habilitação dos Candidatos para a Prova | Até as 18h https://fucape.br/noticias |
| 12/10/2023 | Interposição de Recursos relativos à 1ª Etapa | Até as 19h por e-mail (registroacademico@fucape.br) Assunto do e-mail: Recurso referente Edital nº 19/2023 – Doutorado |
| 13/10/2023 | Resultado dos Recursos relativos à 1ª Etapa | |

| | | |
|-------------------------|---|--|
| 13/10/2023 | Divulgação no site da Fucape do Resultado Confirmação da Documentação e Habilitação dos Candidatos para a Prova - Após Recursos | Até as 18h https://fucape.br/noticias |
| 16/10/2023 | 2ª Etapa – Prova Objetiva | 09h às 12h, de forma on-line |
| 17/10/2023 | Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova | Até as 18h https://fucape.br/noticias |
| 17/10/2023 a 19/10/2023 | Interposição de Recursos relativos à 2ª Etapa | Até as 19h por e-mail (registroacademico@fucape.br) Assunto do e-mail: Recurso referente Edital nº 19/2023 – Doutorado |
| 20/10/2023 | Resultado dos Recursos relativos à 2ª Etapa | |
| 20/10/2023 | Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova - Após Recursos | Até as 18h https://fucape.br/noticias |
| 23/10/2023 a 25/10/2023 | 3ª Etapa – Entrevistas | A ser agendada – de forma on-line |
| 26/10/2023 | Divulgação no site da Fucape do Resultado Final Preliminar | Até as 18h https://fucape.br/noticias |
| 27/10/2023 | Interposição de Recursos relativos à 3ª Etapa | Até as 19h por e-mail (registroacademico@fucape.br) Assunto do e-mail: Recurso referente Edital nº 19/2023 – Doutorado |
| 30/10/2023 | Resultado dos Recursos relativos à 3ª Etapa | |
| 30/10/2023 | Divulgação no site da Fucape do Resultado Final – Após Recursos | Até as 18h https://fucape.br/noticias |
| 31/10/2023 a 03/11/2023 | Matrículas dos aprovados | 9h as 19h por e-mail |
| 10/11/2023 | Previsão da aula inaugural do curso | 19h Escola de Contas do TCE/PE |
| 17/11/2022 | Previsão de início das aulas | 18:30h Escola de Contas do TCE/PE |

8. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

No dia 30 de outubro de 2023 será publicado no site da Fucape (<https://fucape.br/noticias>) o resultado final do processo seletivo, assim como será enviado um e-mail a cada candidato aprovado informando o resultado.

As matrículas deverão ser realizadas por e-mail no período de 31 de outubro a 03 de novembro de 2023.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Processo Seletivo só será válido para matrícula na turma de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, turma 2023/02 TCE/PE;
- b) A matrícula não poderá ser feita por meio de procuração;



- c) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.
- d) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
 - c. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.
 - d. Será firmado contrato entre o TCE/PE e a FUCAPE tendo como objeto o custeio parcial das vagas cujos candidatos foram aprovados e classificados até o limite das 20 (vinte) vagas, e conforme item 1 deste edital.
 - e. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG – da FUCAPE.

Vitória (ES), 25 de setembro de 2023.

Comissão de Pós-Graduação

FUCAPE BUSINESS SCHOOL

ANEXO I

Bibliografia base para a Prova prevista na 2ª Etapa do Processo Seletivo objeto deste Edital:

I. Administração

Conteúdo dos livros listados na bibliografia a seguir.

Bibliografia:

- DAFT, Richard L. Organizações: teoria e projetos. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- PORTER, Michael E. Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

II. Contabilidade Geral e Contabilidade Societária:

Principais definições dos elementos patrimoniais e de resultado (ativo, passivo, despesa e receita); Estrutura conceitual da Contabilidade; Apresentação das Demonstrações Contábeis; Ativos e passivos financeiros; Ativos não-financeiros: imobilizado, intangível e propriedades para investimento; Contabilidade aplicada a investimentos em outras entidades (coligadas e controladas); Consolidação e combinações de negócios; Conversão de demonstrações contábeis em moeda estrangeira; Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; Reconhecimento de Receitas, ganhos, despesas e custos; Redução ao valor recuperável de ativos; Benefícios a empregados; Pagamentos baseados em ações; Ativo Biológico; Valor justo; Arrendamento Mercantil; Evidenciação; Outros tópicos emergentes em contabilidade geral e societária.

Bibliografia:

- Leis 6.404/1976 consolidada por suas alterações até 31/12/2017;
- Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (disponíveis em www.cpc.org.br).

III. Contabilidade de Custos

Custos e suas diferentes classificações; Métodos e sistemas de custeio; Custo fixo, lucro e margem de contribuição; Relação custo/volume/lucro; Gestão estratégica de custos.

Bibliografia:

- HORNGREN, Charles T. et al. Contabilidade de custos (vol I e II), 11. ed., Pearson, 2015.

IV. Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Regime contábil: Orçamentário x patrimonial; Legislações e normas aplicadas à CASP no Brasil; Patrimônio do setor público; Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP); Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público (DCASP).

Bibliografia:

- BEZERRA FILHO, J. E. Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Abordagem Objetiva e Didática. 3 ed. São Paulo, Atlas, 2022.

V. Estatística Básica:

Estatística descritiva; Probabilidade; principais distribuições da probabilidade: Binomial, Normal e Exponencial; Inferência estatística; Noções e técnicas de amostragem; distribuições amostrais e intervalos de confiança; Estimação e testes de hipóteses.

Bibliografia:

- ANDERSON, D.R.; SWEENEY, D.J.; WILLIAMS, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO

| | |
|-----------------------|--|
| Nome do Candidato: | |
| Data: | |
| Horário: | |
| Edital: | |
| Motivo do Recurso: | |
| Justificativa: | |
| Assinatura Candidato: | |